



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 3.171, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PROFESSORA ISABEL MARIA CAMACHO GARCIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUGUSTA NOVAES CORONADO.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição realizada pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Ibirarema, em 3 de fevereiro de 2025, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 107, de 13 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 006/2025, de 28 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a gestão democrática e participativa na unidade escolar;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das diretrizes educacionais municipais e das normas vigentes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Professora ISABEL MARIA CAMACHO GARCIA, portadora do RG. nº 14.601.599 e do CPF nº 161.999.998-60, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Augusta Novaes Coronado, pelo período de 2 (dois) anos, conforme o resultado da eleição realizada pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 107, de 13 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 006/2025, de 28 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A Professora designada deverá cumprir suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibirarema e dá Outras Providências e suas alterações, e, nas demais legislações vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 7 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**